



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 398 / 2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 23 de setembro de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **CONSTITUIR** o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior em Tecnologia em Sistemas para Internet (EAD) do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú.

Art. 2º - O NDE será composto pelos seguintes membros:

I - Servidor ANGELO AUGUSTO FROZZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX024XX;

II - Servidor AUJOR TADEU CAVALCA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX130XX;

III - Servidor DANIEL DE ANDRADE VARELA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX633XX;

IV - Servidor DANIEL FERNANDO ANDERLE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX412XX;

V - Servidora ELISÂNGELA DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX570XX;

VI - Servidora JOICE SELEME MOTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX271XX;

VII - Servidora LIDIANE VISINTIN, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX789XX;

VIII - Servidora LUCIANA COLUSSI, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX475XX;

IX - Servidor RAFAEL DE MOURA SPERONI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX784XX;

X - Servidor ROBINSON FERNANDO ALVES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº XX586XX;

Art. 3º - DESIGNAR o(a) Coordenador(a) do Curso Superior em Tecnologia em Sistemas para Internet (EAD) como Presidente deste NDE.

Art. 4º - O mandato dos membros será de 2 (dois) anos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/09/2024 10:20)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000005/2024-43

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **398**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/09/2024** e o código de verificação: **660c1feb17**